

VII - acessar ou divulgar dados pessoais de agentes, professores e gestores educacionais envolvidos na execução do PNLD;

VIII - divulgar como sendo do PNLD materiais e/ou soluções educacionais que não tenham sido aprovados ou aprovados com falhas pontuais na publicação do resultado parcial da avaliação pedagógica;

IX - induzir professores ou gestores escolares a acreditarem que determinado material não integrante do Programa tenha sido aprovado, adquirido, produzido ou distribuído no âmbito do PNLD;

X - utilizar logomarcas oficiais, selos do PNLD, ou marcas, selos e elementos graficamente semelhantes, inclusive em seus domínios da internet, em materiais que não integrem o PNLD;

XI - patrocinar ou apoiar eventos relativos ao PNLD voltados às escolas participantes ou redes de ensino, com qualquer valor, material de propaganda ou outro benefício;

XII - realizar eventos, presenciais ou virtuais, que se relacionem direta ou indiretamente ao PNLD, tendo como público os membros das escolas ou redes de ensino participantes, durante o Período Especial de Proteção da Escolha; e

XIII - induzir, pressionar ou assediar pessoas vinculadas à escola ou rede de ensino participantes a escolherem seus recursos educacionais.

Art. 10. É vedada a venda dos recursos educacionais integrantes do PNLD a qualquer tempo e por qualquer meio.

CAPÍTULO IV
DOS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Art. 11. Os materiais distribuídos para fins de divulgação deverão observar as seguintes diretrizes:

I - o material de divulgação em formato digital poderá contemplar a íntegra do conteúdo e ser divulgado a qualquer tempo resguardadas as regras do art. 9º; e

II - o material de divulgação impresso deverá ser constituído exclusivamente por partes do manual do professor, respeitando as seguintes regras:

a) até 31 de dezembro de 2024, poderá ser utilizado material impresso que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do total de páginas da coleção participante do Programa;

b) até 31 de dezembro de 2025, poderá ser utilizado material impresso que não ultrapasse 10% (dez por cento) do total de páginas da coleção participante do Programa; e

c) a partir de 1º de janeiro de 2026, não poderá haver utilização de quaisquer recursos impressos para a divulgação no âmbito do PNLD.

III - nos materiais a serem divulgados deverá constar o texto "Material de divulgação - versão em processo de avaliação", da seguinte forma:

a) para livros, a inscrição deverá estar na primeira capa da obra, devendo ser posicionada em faixa diagonal do canto inferior esquerdo ao canto superior direito, com largura mínima de 10% (dez por cento) da área da primeira capa, fazendo constar, no mesmo espaço, o código da respectiva coleção; e

b) para os demais materiais, a inscrição deverá estar no início e na parte superior do material, respeitando a proporção de 10% (dez por cento) da área conteúdo exibido e, se for o caso, o código da obra ou da coleção.

IV - para materiais divulgados após o resultado final da avaliação pedagógica, deverá constar a expressão "Material de divulgação" mantidas as especificações constantes do inciso II. § 1º O inciso II não se aplica às obras literárias inscritas no PNLD.

§ 2º Fica proibida a divulgação de edições passadas de uma obra inscrita no Programa ou quaisquer outras obras ou edições comercializadas no mercado privado, mesmo que possuam conteúdos semelhantes.

§ 3º Os produtores deverão disponibilizar ao FNDE, sempre que solicitado, o material de divulgação que tenha sido veiculado.

§ 4º A disponibilização de que trata o § 3º deste artigo poderá ser solicitada até um ano após o encerramento do período de registro de escolha.

§ 5º Os materiais de divulgação deverão apresentar as mesmas especificações da obra inscrita, inclusive quanto aos aspectos de conteúdo e de identidade visual, observadas as especificidades desta Resolução, sendo permitida a inclusão apenas de código bidimensional no verso da primeira capa da obra impressa que remeta exclusivamente ao formato digital da mesma obra.

CAPÍTULO V
DA ENTRADA DE REPRESENTANTES NAS ESCOLAS

Art. 12. O FNDE disponibilizará sistema para o cadastro dos produtores ou seus representantes que farão divulgação de recursos educacionais do PNLD em escolas participantes ou redes de ensino.

Art. 13. Os responsáveis pelas escolas poderão, observado o disposto no Capítulo III desta Resolução, especialmente o art. 8º, inciso III, e respeitados os princípios da isonomia e da transparência, permitir a visita dos representantes e produtores cadastrados, desde que em época não coincidente com o Período Especial de Proteção da Escolha.

Parágrafo único. Os gestores das escolas deverão registrar as visitas dos produtores ou seus representantes no sistema do FNDE com a identificação dos participantes, a data e o horário da visita.

CAPÍTULO VI
DA APURAÇÃO DE DENÚNCIA

Art. 14. Fica mantida a Comissão Especial de Apuração de Conduta - CEAC para analisar e apurar o descumprimento desta Resolução no caso de recebimento de denúncias referentes ao PNLD.

§ 1º A CEAC é constituída de servidores lotados na Coordenação-Geral dos Programas do Livro por ato do Presidente do FNDE.

§ 2º O quórum mínimo para as reuniões da Comissão é de três membros.

§ 3º Durante a apuração das denúncias, a CEAC poderá realizar até duas diligências a fim de levantar os elementos necessários à instrumentalização do procedimento e posterior envio ao órgão competente.

§ 4º A CEAC notificará os envolvidos para apresentarem defesa prévia em até dez dias úteis, a contar do recebimento da intimação.

§ 5º Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído à CEAC para a instrução dos autos.

§ 6º O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 7º Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias.

§ 8º Após a conclusão dos trabalhos, a CEAC produzirá Relatório de Denúncia com o resultado das apurações, a indicação das respectivas penalidades e as recomendações de encaminhamento para decisão do Diretor da Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE, se for o caso.

§ 9º O Diretor da DIRAE, após julgamento e decisão, intimará os agentes infratores para comunicar o resultado da apuração, no prazo de até trinta dias, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

§ 10. Da decisão administrativa indicada no parágrafo anterior, cabe recursos administrativo dirigido ao Diretor da DIRAE, no prazo de dez dias, a contar do recebimento da intimação da decisão recorrida.

§ 11. O recurso será dirigido ao Diretor da DIRAE, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Presidente do FNDE.

§ 12. Interposto o recurso, o Presidente do FNDE poderá emitir notificação aos agentes infratores para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem informações e/ou esclarecimentos.

§ 13. O Presidente do FNDE poderá decidir pelo deferimento total ou parcial do recurso, ou pelo seu indeferimento, no prazo de trinta dias a contar do recebimento dos autos, devendo a decisão ser informada aos agentes infratores.

§ 14. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

CAPÍTULO VII
DAS SANÇÕES

Art. 15. O descumprimento do estabelecido nesta Resolução acarretará, após a devida análise e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa:

I - advertência escrita, quando se tratar dos incisos IV e V do art. 5º e dos incisos II, VI, VII, VIII e XIII do art. 9º;

II - multa de 1% (um por cento) sobre os valores dos contratos referentes às denúncias, no caso de reincidência de infrações sancionadas com advertência no período de três anos consecutivos;

III - multa de 2,5% (dois e meio por cento) dos valores dos contratos referentes aos recursos educacionais distribuídos na região em que ocorreu a infração para os casos de descumprimento dos incisos I, II e III do art. 5º e dos incisos V, IX e XI do art. 9º;

IV - multa de 5% (cinco por cento) dos valores dos contratos referentes aos recursos educacionais distribuídos na região em que ocorreu a infração para os casos de descumprimento dos incisos I, III, IV, X e XII do art. 9º; e

V - suspensão da participação do representante no próximo processo de aquisição de recursos educacionais do PNLD, a ser aplicada pelo Presidente do FNDE, nos casos de reincidência por três Programas, subsequente ou não, no prazo de dez anos, de infração penalizada com multa.

§ 1º O valor das multas previstas nos incisos III e IV do presente artigo corresponderá a, no mínimo, 1% (um por cento) do valor do contrato no respectivo Programa/ano.

§ 2º A aplicação das multas previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado.

§ 3º Além das medidas estabelecidas nesta Resolução, o FNDE deverá notificar os órgãos competentes em caso de ocorrência de fato que tenha repercussão nas esferas civil e criminal.

§ 4º O descumprimento das obrigações estabelecidas nos arts. 3º, 4º, 7º e 8º, depois de apurado pela CEAC, será objeto de denúncia ao órgão do agente público envolvido.

§ 5º O descumprimento das obrigações estabelecidas nos arts. 2º e 6º, depois de apurado pela CEAC, será objeto de denúncia à Comissão de Ética do respectivo órgão.

§ 6º As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa.

§ 7º As sanções aplicadas deverão ser publicadas no Diário Oficial da União.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os agentes públicos envolvidos nas ações do PNLD deverão observar as situações que configuram conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego, conforme art. 6º da Lei nº 12.813, de 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria Reitor(a) nº 462, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2021 e retificada pela Portaria Reitor(a) nº 468, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, considerando:

- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023;
- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2023; e
- o disposto no processo SEI nº 23414.002258/2023-89; resolve:

Art. 1º Aprovar alterações no Regimento Geral do IFNMG conforme segue:
Onde se lê:
TÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 205. Os Cargos de Direção - CD e as Funções Gratificadas - FG que compõem a estrutura organizacional da Reitoria, dos campi, dos campi avançados e do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância estão relacionados no Anexo I deste Regimento e obedecerão à disponibilidade e ao modelo de dimensionamento, conforme legislação vigente.
Leia-se:
TÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 205. Os Cargos de Direção - CD e as Funções Gratificadas - FG que compõem a estrutura organizacional da Reitoria, dos campi, dos campi avançados e do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância devem ser cadastrados no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG e obedecerão à disponibilidade e ao modelo de dimensionamento, conforme legislação vigente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Presidenta do Conselho

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL
DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.620, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizada em 10/05/2023 e 09/08/2023.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 2, de 18 de janeiro de 2023, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizada em 10/05/2023 e 09/08/2023.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARCELO GONÇALVES
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.055238/2023-15
Proponente: Associação Coruja Golfe Clube
Título: Projeto: Projeto Corujinha Golfe - Continuação 2024
Registro: 2301280
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 30.625.097/0001-99
Cidade: Louveira UF: SP



CNPJ: 30.625.097/0001-99
Cidade: Louveira UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.409.034,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2254 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32193-1
Período de Captação até: 09/08/2025

2 - Processo: 71000.055233/2023-92
Proponente: Associação de Pilotos de Kart de Toledo - APIKARTT
Título: APIKART 4
Registro: 2301288
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 44.520.185/0001-30
Cidade: Toledo UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.435.745,85
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 105462-7
Período de Captação até: 09/08/2025

3 - Processo: 71000.059894/2023-97
Proponente: Associação de Pilotos de Kart de Toledo - APIKARTT
Título: APIKART 2
Registro: 2301603
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 44.520.185/0001-30
Cidade: Toledo UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 158.187,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 105760-X
Período de Captação até: 09/08/2025

4 - Processo: 71000.059896/2023-86
Proponente: Associação de Pilotos de Kart de Toledo - APIKARTT
Título: APIKART 3
Registro: 2301604
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 44.520.185/0001-30
Cidade: Toledo UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 161.337,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 105761-8
Período de Captação até: 09/08/2025

5 - Processo: 71000.058758/2023-80
Proponente: Associação Desportiva Ateneu Mansor
Título: Circuito Aberto de Tênis Juvenil Brasil ano III
Registro: 2301445
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.061.247/0001-67
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 593.167,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0057 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 82195-0
Período de Captação até: 09/08/2025

6 - Processo: 71000.060354/2023-56
Proponente: Associação de Volei Norte Catarinense-AVONC
Título: Novos Ventos
Registro: 2301656
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 38.047.711/0001-94
Cidade: Joinville UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 1.404.738,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0828 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54118-4
Período de Captação até: 09/08/2025

7 - Processo: 71000.056580/2023-32
Proponente: Associação Eco Garopaba
Título: Prancha Ecológica - Sustentabilidade é a Nossa Praia - ANO IV
Registro: 2301360
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.605.201/0001-15
Cidade: Garopaba UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 717.517,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3674 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30063-2
Período de Captação até: 09/08/2025

8 - Processo: 71000.056532/2023-44
Proponente: Associação Educacional, Esportiva e Social Voz Ativa
Título: FAE Flag - Manaus 3
Registro: 2301404
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 27.740.250/0001-14
Cidade: Manaus UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 920.126,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4218 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 72005-4
Período de Captação até: 09/08/2025

9 - Processo: 71000.055242/2023-83
Proponente: Associação Esportiva e Educacional Vale do Aço
Título: Futebol For Hop-Ano I
Registro: 2301275
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 34.640.395/0001-09
Cidade: Ipatinga UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 733.309,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2877 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40983-9
Período de Captação até: 09/08/2025

10 - Processo: 71000.059797/2023-02
Proponente: Associação Estação da Luz
Título: Vida e Esporte-Basquete-ANO IV -Ação Continuada
Registro: 2301562
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 06.139.069/0001-87
Cidade: Eusébio UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 519.554,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2937 DV: Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38552-2
Período de Captação até: 09/08/2025

11 - Processo: 71000.058681/2023-48
Proponente: Associação Mato - Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM
Título: "DNA de Campeão"
Registro: 2301484
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.973.012/0001-04
Cidade: Cuiabá UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 1.207.634,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3499 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 80783-4
Período de Captação até: 09/08/2025

12 - Processo: 71000.058667/2023-44
Proponente: Associação Motorsports Brasil
Título: Sport Race VI
Registro: 2301473
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.826.436/0001-13
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.000.369,84
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3159 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 293665-2
Período de Captação até: 09/08/2025

13 - Processo: 71000.059879/2023-49
Proponente: Associação Squashinhos
Título: Squashinhos - Brasil
Registro: 2301596
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.011.024/000-07
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.168.567,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44570-3
Período de Captação até: 09/08/2025

14 - Processo: 71000.060325/2023-94
Proponente: Associação Squashinhos
Título: Squashinhos - Ano III
Registro: 2301637
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.011.024/000-07
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.173.866,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44573-8
Período de Captação até: 09/08/2025

15 - Processo: 71000.055241/2023-39
Proponente: Associação Humana Povo para Povo Brasil
Título: Futebol Indígena: formando jovens por meio do futebol
Registro: 2301277
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.9491.680/001-50
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 300.690,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25010-4
Período de Captação até: 09/08/2025

16 - Processo: 71000.058755/2023-46
Proponente: Clube de Kart do Acre
Título: Pedro Antunes na Fórmula Delta
Registro: 2301439
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 22.340.847/0001-58
Cidade: Rio Branco UF: AC
Valor autorizado para captação: R\$ 596.219,54
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3022 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68996-3
Período de Captação até: 09/08/2025

17 - Processo: 71000.059856/2023-34
Proponente: Esporte Clube Futuro
Título: Vôlei Futuro- Voleibol Masculino Adulto 2023/2024
Registro: 2301580
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 34.969.960/0001-86
Cidade: Araçatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.338.159,77
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0179 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 88832-X
Período de Captação até: 09/08/2025

18 - Processo: 71000.059857/2023-89
Proponente: Esporte Clube Futuro
Título: Vôlei Futuro- Voleibol Feminino Adulto 2023/2024
Registro: 2301581
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 34.969.960/0001-86
Cidade: Araçatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.338.159,77
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0179 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 88831-1
Período de Captação até: 09/08/2025

19 - Processo: 71000.056494/2023-20
Proponente: Federação de Esporte a Motor do Distrito Federal
Título: Vinicius Tessaro Fórmula 3 Fia
Registro: 2301339
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 38.441.526/0001-80
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 3.772.705,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55612-2
Período de Captação até: 09/08/2025

20 - Processo: 71000.056613/2023-44
Proponente: Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas
Título: Gadecamp-100% Basquetebol Paralímpico VII
Registro: 2301400
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.172.114/0001-07
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.261.846,82



Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6937 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25876-8
Período de Captação até: 09/08/2025

21 - Processo: 71000.056618/2023-77
Proponente: Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas
Título: Gadecamp - Escola da Inclusão Esportiva VI
Registro: 2301402
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 03.172.114/0001-07
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.042.000,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6937 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25878-4
Período de Captação até: 09/08/2025

22 - Processo: 71000.034603/2023-58
Proponente: Gremio Recreativo Esportivo Ccampo Largo - GRECAL
Título: "Gurí Bom de Bola, Guri Bom na Escola"
Registro: 2300635
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.312.514/0001-36
Cidade: Campo Largo UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.552.483,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0695 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 74360-7
Período de Captação até: 10/05/2025

23 - Processo: 71000.056508/2023-13
Proponente: Hoquei Clube Desterro
Título: Hóquei Faz Bem
Registro: 2301354
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.294.995/0001-90
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 633.000,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1453 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86474-9
Período de Captação até: 09/08/2025

24 - Processo: 71000.060356/2023-45
Proponente: Instituto Chui de Esportes
Título: 8º Torneio Internacional de Basquete de Franca
Registro: 2301658
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.199.611/0001-03
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 435.908,78
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102518-X
Período de Captação até: 09/08/2025

25 - Processo: 71000.056523/2023-53
Proponente: Instituto Educare
Título: Night Run 2
Registro: 2301382
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.489.137/0001-63
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 2.489.701,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25011-2
Período de Captação até: 09/08/2025

26 - Processo: 71000.057108/2023-17
Proponente: Instituto Educare
Título: Circuito das Estações 4
Registro: 2301414
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.489.137/0001-63
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.858.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25012-0
Período de Captação até: 09/08/2025

27 - Processo: 71000.057110/2023-96
Proponente: Instituto Educare
Título: Circuito das Estações 4
Registro: 2301415
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.489.137/0001-63
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 1.858.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25013-9
Período de Captação até: 09/08/2025

28 - Processo: 71000.058846/2023-81
Proponente: Instituto Galo
Título: Escola do Futuro II - 2ª Fase
Registro: 2301520
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 35.777.212/0001-64
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 833.695,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3294 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28549-8
Período de Captação até: 09/08/2025

29 - Processo: 71000.058850/2023-40
Proponente: Instituto Galo
Título: Escola do Futuro - Itaúna 2
Registro: 2301521
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 35.777.212/0001-64
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 833.695,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3294 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28550-1
Período de Captação até: 09/08/2025

30 - Processo: 71000.058851/2023-94
Proponente: Instituto Galo
Título: Escola do Futuro V
Registro: 2301522
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 35.777.212/0001-64
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 621.549,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3294 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28548-X
Período de Captação até: 09/08/2025

31 - Processo: 71000.059932/2023-10
Proponente: Instituto Galo
Título: Escola do Futuro São Domingos do Prata 2
Registro: 2301617
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 35.777.212/0001-64
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 592.542,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3294 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28551-X
Período de Captação até: 09/08/2025

32 - Processo: 71000.059936/2023-90
Proponente: Instituto Galo
Título: Escola do Futuro VI
Registro: 2301620
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 35.777.212/0001-64
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 981.530,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3294 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28553-6
Período de Captação até: 09/08/2025

33 - Processo: 71000.059941/2023-01
Proponente: Instituto Galo
Título: Escola do Futuro VII
Registro: 2301624
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 35.777.212/0001-64
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 952.899,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3294 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28552-8
Período de Captação até: 09/08/2025

34 - Processo: 71000.056521/2023-64
Proponente: Instituto Iserbem
Título: Esporte Social Clube 3
Registro: 2301381
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 21.851.518/0001-09
Cidade: Taubaté UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.405.050,85
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6773 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20759-4
Período de Captação até: 09/08/2025

35 - Processo: 71000.059889/2023-84
Proponente: Instituto Rede Tennis Brasil
Título: Massificação Maria Esther Bueno IV
Registro: 2301601
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.206.043/0001-41
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 5.977.103,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 21418-3
Período de Captação até: 09/08/2025

36 - Processo: 71000.059899/2023-10
Proponente: Instituto Rede Tennis Brasil
Título: Equipe de Treinamento Rede Tênis Brasil III
Registro: 2301607
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.206.043/0001-41
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 4.644.156,91
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 214119-1
Período de Captação até: 09/08/2025

37 - Processo: 71000.059900/2023-14
Proponente: Instituto Rede Tennis Brasil
Título: Equipe Nacional Rede Tênis Brasil
Registro: 2301608
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.206.043/0001-41
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 3.036.796,94
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 21421-3
Período de Captação até: 09/08/2025

38 - Processo: 71000.055262/2023-54
Proponente: Instituto Zeca Muggiati
Título: Hipismo IZM 4
Registro: 2301243
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.287.203/0001-52
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 490.417,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43367-5
Período de Captação até: 09/08/2025

39 - Processo: 71000.060317/2023-48
Proponente: Instituto Zeca Muggiati
Título: Hipismo IZM 5
Registro: 2301635
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.287.203/0001-52
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 127.091,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43431-0
Período de Captação até: 09/08/2025



40 - Processo: 71000.055264/2023-43
Proponente: Internacional Esporte Clube
Título: Inter - Futsal
Registro: 2301239
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 51.829.570/0001-20
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 459.295,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3092 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54609-7
Período de Captação até: 09/08/2025

41 - Processo: 71000.056575/2023-20
Proponente: Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida"
Título: Educ Esporte VI Edição
Registro: 2301351
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.587.710/0001-34
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 972.776,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 104030-8
Período de Captação até: 09/08/2025

42 - Processo: 71000.058649/2023-62
Proponente: Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida"
Título: 7ª Corrida e Caminhada - Lacultesp
Registro: 2301431
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.587.710/0001-34
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 165.690,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 104031-6
Período de Captação até: 09/08/2025

43 - Processo: 71000.059875/2023-61
Proponente: Liga de Basquete Feminino
Título: LBF Arbitragem - Ano III
Registro: 2301593
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.382.129/0001-90
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 553.177,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4659 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 18261-3
Período de Captação até: 09/08/2025

44 - Processo: 71000.055224/2023-00
Proponente: Município de Cidade Gaúcha
Título: De Mãos Dadas pelo Esporte II
Registro: 2301297
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 75.377.200/0001-67
Cidade: Cidade Gaúcha UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 126.987,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0786 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23589-X
Período de Captação até: 09/08/2025

45 - Processo: 71000.059791/2023-27
Proponente: Profissionais da Area de Saúde Promovendo Ações Sociais- PASPAS
Título: Esporte e Comunidade
Registro: 2301559
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.767.550/0001-91
Cidade: Teixeira de Freitas UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 495.898,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1289 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70587-X
Período de Captação até: 09/08/2025

46 - Processo: 71000.058747/2023-08
Proponente: Sertãozinho Futebol Clube
Título: Social Sertãozinho Futebol Clube
Registro: 2301430
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 71.328.256/0001-70
Cidade: Sertãozinho UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.787.648,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9680-6
Período de Captação até: 09/08/2025

47 - Processo: 71000.032331/2023-51
Proponente: União dos Cegos no Brasil
Título: Judô Paraolímpico para deficiente visual
Registro: 2300544
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 33.999.608/0001-20
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 212.108,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0101 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 82873-4
Período de Captação até: 09/08/2025

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.053296/2020-61
No Diário Oficial da União nº 232, de 4 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 60 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.408/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 789.614,10, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 161.962,33.

Processo Nº 71000.060368/2023-70
No Diário Oficial da União nº 163, de 25 de agosto de 2023, na Seção 1, página 86 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.619/2023, ANEXO I, onde se lê: Manifestação Desportiva: Desporto de, leia-se: Manifestação Desportiva: Desporto Educacional.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA MF Nº 976, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2023, Seção 1, pág. 137, ONDE SE LÊ:
"Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.",
LEIA-SE:
"Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 8 de setembro de 2023".

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Período da Reunião de 12 a 14/09/2023.
Pauta ordinária de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.
OBSERVAÇÕES:

- 1) Solicitação de sustentação oral, transferência ou retirada de pauta deve ser enviada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia em que o processo tenha sido agendado;
2) As sessões de julgamento serão transmitidas ao vivo no canal do CARF na internet no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCXuwg-xPYjmdGcqCk4rdvRg>;
3) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado; e
4) O julgamento do(s) processo(s) constante(s) na tabela abaixo, coluna "ITEM" e "PROCESSO", servirá como paradigma para o julgamento do(s) processo(s) constante do(s) item(ns) na coluna "ITENS REPETITIVOS" da tabela. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao(s) processo(s) repetitivo(s) de que trata a coluna "ITENS REPETITIVOS" da tabela abaixo, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

Item	Processo	ITENS REPETITIVOS
33	11080.721600/2016-54	34
41	16327.000141/2009-26	42
46	10120.725713/2015-61	47

DIA 12 de Setembro de 2023, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: RETORNOS DE PAUTA
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
1 - Processo nº: 10920.002171/2006-49 - Recorrente: TIGRE S.A. PARTICIPACOES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
2 - Processo nº: 15956.720198/2011-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: SAO MARTINHO TERRAS IMOBILIARIAS S.A.
Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI
3 - Processo nº: 10983.721445/2014-78 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e PBG S/A
4 - Processo nº: 11020.007727/2008-61 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
TEMA 2: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
5 - Processo nº: 10920.003927/2003-24 - Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S A EMBRACO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 3: AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO INTERNO
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
6 - Processo nº: 16561.720129/2018-50 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: TELEFONICA BRASIL S.A.
TEMA 4: OPERAÇÕES SOCEITÁRIAS
Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI
7 - Processo nº: 10920.723414/2014-96 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LTDA
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
8 - Processo nº: 10665.722049/2019-75 - Recorrente: EDUCACAO E CULTURA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 5: APURAÇÃO REFLEXA
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
9 - Processo nº: 13227.720070/2007-50 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: GUAPORE CONSTRUCOES & TERRAPLENAGENS LTDA
Relator(a): LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI
10 - Processo nº: 13896.720617/2011-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: SMART PRODUCOES E COMUNICACOES LTDA
Relator(a): EDELI PEREIRA BESSA
11 - Processo nº: 16004.720677/2012-18 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e MESSER GASES LTDA.

DIA 12 de Setembro de 2023, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 6: AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
12 - Processo nº: 10600.720073/2018-43 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
13 - Processo nº: 16561.720128/2014-81 - Recorrente: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
14 - Processo nº: 13864.720085/2013-51 - Recorrente: TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 7: LUCROS NO EXTERIOR
15 - Processo nº: 16561.720132/2017-92 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: INTERCEMENT BRASIL S.A.
Relator(a): EDELI PEREIRA BESSA
16 - Processo nº: 16561.720150/2014-21 - Recorrente: CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 8: DECADÊNCIA / PRESCRIÇÃO
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
17 - Processo nº: 16561.720115/2016-74 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e OWENS-ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
18 - Processo nº: 10680.014916/2004-21 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: ANVIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
Relator(a): GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
19 - Processo nº: 15586.000277/2006-70 - Recorrente: TAMEX MERCANTIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

